



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Estadual: **10351815-0**

Insc. Mun.: **441805**

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: **020/2022**
Emissão: **11/02/22**
Processo: **202200058000241**

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: **COORDENAÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL**

Nome: **MARCOPEL ETIQUETAS ADESIVAS EIRELI**

CNPJ: **24.010.623/0001-03**

Fone: (62) 99305-0824

Contato: **SIRLEI MOREIRA**

Email: **glflexo@hotmail.com**

End: **AV GUARUJA**

Nº: **47**

CEP: **74.343-370**

Bairro: **JARDIM ATLANTICO QUADRA99 LOTE 24 SALA 01/02**

Cidade: **GOIANIA**

Estado: **GO**

Boleto prazo de 10 dias

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1		Etiqueta Adesiva (super-resistente) a) Tamanho: 130x215mm b) Impresso em papel adesivo brilho c) 4x0 cores d) Etiquetas entregues em Bobinas com no mínimo 1.000 unidades/cada.	Unid	R\$ 0,186	30000	R\$ 5.580,00
						R\$ 5.580,00

Valor por extenso: **Cinco mil e quinhentos e oitenta reais**

Cond. de Pagamento O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias através de boleto bancário, após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, em até 15 (quinze) dias corridos, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observação. MARCA OFERTADA: MATERIAL COUCHE COLA BORRACHA

- Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO..
- O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.
- O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo e financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Thomas Marcelo e Silva